



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETARIA-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
92/11/30
O Presidente,
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão _____
_____/_____/_____
Para parecer até ____/____/_____
O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
9900 HORTA

Num. referência: _____ Sua comunicação: _____
Hora referência: 1956 Pº PP _____
Ponto Delgada, 1992-11-26

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº.16/92 -
APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DO
PLANO DE MÉDIO PRAZO 1993/1996 E O ORÇAMENTO E PLANO PARA
1993

Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão,
encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V.
Exª. a Proposta de Decreto Legislativo Regional referenciada em
epígrafe, aprovada em Conselho do Governo, realizado em 20 de
Novembro corrente, na Horta.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL

[Signature]

RUI NINA DA SILVA LOPES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título: Proposta Dec. Leg. Regional
Assunto: Apresentação na ALRA do plano de médio prazo 1993/96, orçamento e plano para 1993
Número: 92/92 de 92/11/30
Arquivo n.º: 902
O Responsável: [Signature]
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 2457 Proc. nº: 102
Data: 92/11/30



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

Handwritten signature

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

(b)

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Submetida à

Assembleia Legislativa, com o pedido de urgência e de queira de examinar em comissão.

As modificações da conjuntura política e económica internacional tiveram reflexos importantes nos recursos financeiros disponíveis na Região. É, por isso, fundamental definir bem o quadro financeiro regional dos próximos anos. Neste domínio, assume particular relevância a negociação, em curso, do Novo Quadro Comunitário de Apoio ao conjunto do nosso País e, em especial, à Região Autónoma dos Açores.

M

25/11/92

Assim, ao abrigo da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo único

O Plano de Médio Prazo 1993/1996 e o Orçamento e Plano para 1993, serão apresentados à Assembleia Legislativa Regional até ao fim do mês de Abril de 1993.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

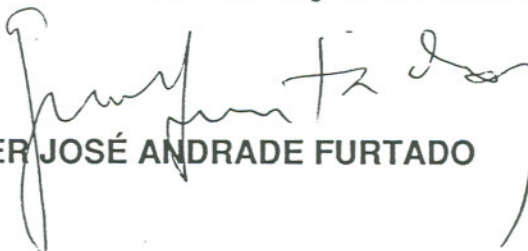
2

(a)

(b)

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Novembro de 1992

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO


GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO